

8

CP EMPREENDIMENTOS

Brasília, 02 de fevereiro de 2015

Ilmo Sr.

Luiz José da Silva

MD. Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI

Encaminhamento de Recurso relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 006/2014 – OEI/PDE – Técnica e Preço.

Prezado Senhor

Considerando o resultado final da Análise e Julgamento da Proposta Técnica de nossa autoria à Tomada de Preços nº 006/2014 – OEI/PDE, a qual foi concluída por nossa desclassificação pela não apresentação da documentação comprovadora de graduação em curso superior na área de educação, vimos por meio desta solicitar de V. Sas. uma nova análise curricular de nossos consultores, desta vez com a substituição da Dra Helena Corrêa Tonet pela Professora Juliana Olinda Martins Pequeno.

Cumpramos ressaltar que a Professora Juliana também faz parte de nosso corpo de Consultores e cuja documentação esta sendo encaminhada em anexo.

Entendemos a importância do referido trabalho, assim como confiamos em nossa capacidade, de mais de 25 anos de trabalho, em realiza-lo de forma a atender aos objetivos colimados.

Encaminhamos assim nossa solicitação para sua análise e consideração.

Certos de sua atenção e nada mais tendo a acrescentar, somos

Atenciosamente

Carlos de Souza Pinto

Diretor da CP Empreendimentos Ltda.

SIGOEI  
TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO  
Nº CONTROLE INTERNO 22872

CP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Centro Empresarial Montblanc – SEP/Sul EQ 705/905 – Bl. C, Nº 25, Cj. 436  
CEP 70.390-055 – Asa Sul – Brasília/DF/Brasil – Fone: [61] 3242-5157 – Fax: [61] 3242-6270



Governo do Estado de Goiás  
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
**Universidade Estadual de Goiás**



(Curso reconhecido pela Portaria nº 917 de 28/07/2006, publicada no D.O.E. em 01/08/2006)


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em PEDAGOGIA no ano letivo de 2007 e o termo de colação de grau em 13 de fevereiro de 2008, confere o título de

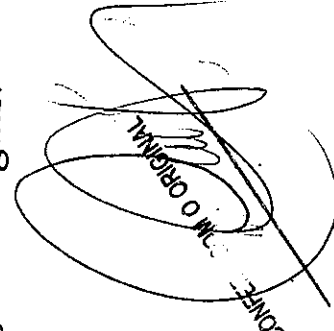
**LICENCIADO**

a

**JULIANA OLINDA MARTINS PEQUENO**

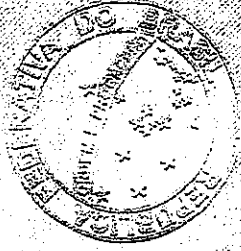
*brasileira, nascida a 18 de janeiro de 1972 em Brasília-Distrito Federal, cédula de identidade nº 1.329.322 SSP-DF; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

  
 Prof. José Custódio Pereira Neto  
 Reitor Substituto

  
 Juliana Olinda Martins Pequeno  
 Diplomada

Anápolis, 22 de julho de 2009

# Certificado



A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

## JULIANA OLINDA MARTINS PEQUENO

Filiação, GERALDO MARTINS e JACIRA MOREIRA MARTINS, natural de BRASÍLIA - DF, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO ESCOLAR**, com um total de 420 horas/aula, realizado no período de 1 de março de 2008 a 26 de julho de 2010, nos termos da Resolução CES nº 01, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 9 de fevereiro de 2011.

*Cezarina*  
Coordenação de Pós-Graduação  
e Atividades Complementares - CEPAC

*6/fev*  
Pro-Reitor

*Jemkequiana*  
CONCLUINTE



## CARTA DE APRESENTAÇÃO

De: Direção Geral da Faculdade de Tecnologia Senac-DF  
Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – FE/UnB

Prezados(as) Senhores(as),


Em cumprimento ao disposto no Edital nº 4/2013, item 4.3.1, apresentamos **Juliana Olinda Martins Pequeno** Professora Assistente desta instituição.


A referida Professora exerce atividades na área de Educação Profissional e Tecnológica, desempenhando atualmente as funções de:

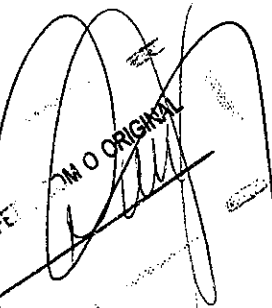
- Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Unidade Taguatinga;
- Professora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Unidade Taguatinga;
- Orientadora de Estágio – Unidade Taguatinga.

Outrossim, ressaltamos que a Servidora enquadra-se no item 2.1.1 do Edital nº 4/2013, sendo portanto, elegível para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado Profissional – Área de Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica.

Brasília, 18 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Flávia Furtado Rainha da Silveira  
Diretora Geral  
Faculdade de Tecnologia Senac – DF

  
*Flávia Furtado Rainha da Silveira*  
Diretora  
Faculdade de Tecnologia  
SENAC - DF

  
CONF. EM O ORIGINAL

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3, lotes 625/695, Bloco C, Cobertura C - Edifício SIA Centro Empresarial - CEP 71.200-030  
Distrito Federal • Tel.: 61 3313-8877 Fax.: 61 3313-8803 • www.senacdf.com.br



I Termo Aditivo do Contrato de Trabalho que celebram o SENAC - Administração Regional do Distrito Federal e JULIANA OLINDA MARTINS PEQUENO, mediante condições seguintes:

1 - Fica estabelecido entre as partes, que o item do Contrato Individual de Trabalho, firmado em 2/2/2011, passa a ter acrescido, a seguinte redação:


**Parágrafo Primeiro:** Em cumprimento ao Artigo Nº. 186 do Regimento Interno 2011 - Aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico, em 10 de agosto de 2011, o empregado passa a desenvolver suas atividades acadêmicas em **REGIME DE TEMPO INTEGRAL**, conforme distribuição abaixo:


12 horas em atividades docentes em sala de aula por semana; e  
28 horas em atividades complementares, destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

2 - Ficam mantidas nas suas redações originais, as demais cláusulas contratuais.


3 - Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2012.

  
**Adelmir Araújo Santana**  
Presidente do Conselho Regional

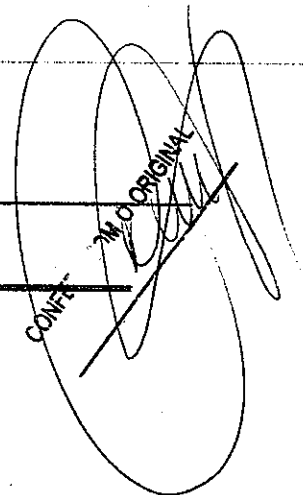
  
**JULIANA OLINDA MARTINS PEQUENO**  
Empregado(a)

Testemunhas:

  
**Francisco Roberto Silva**  
Gerente de Recursos de Pessoal  
SENAC - DF

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Ed. SIA Centro Empresarial • SIA Trecho 3, Lote 625/695, Cobertura C • Brasília, DF - CEP 71200-030  
Tel.: (61) 3313-8800 • FAX: (61) 3313-8803 • www.senacdf.com.br

  
CONF. M.O. ORIGINAL

## DECLARAÇÃO

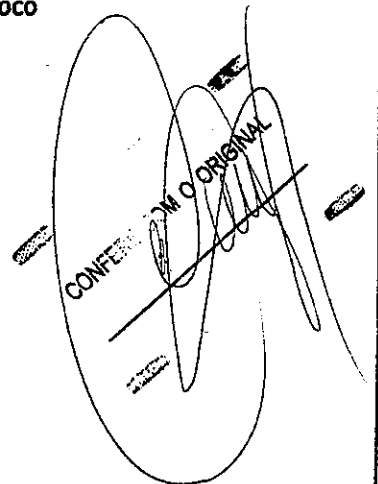
Declaramos para os devidos fins que a Sra Juliana Olinda Martins Pequeno, portadora do RG 1.329.322, expedido pela SSP DF e de CPF número 556.626.171-04, pedagoga, moradora da Quadra 02, conjunto C 5 - número 26 da cidade de Sobradinho DF, é colaboradora, através da COOPTEE – Cooperativa de Tecnologia Empresarial e Educacional Ltda. na função de Coordenadora Pedagógica Regional executando atividades de desenvolvimento, avaliação e coordenação de programa, projeto e ação para a área de formação e qualificação profissional dos professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal, bem como oficinas de educação continuada, disseminação de estudos e pesquisas na área de tecnologias educacionais, a partir do programa Português e Matemática em Foco.

Acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados nos esquemas de formação continuada, bem como na aplicação dos programas citados. Gestão e acompanhamento de implantação de programas pedagógicos na rede de escolas das regionais de Sobradinho e Guará durante o período de janeiro de 2009 até o presente momento.

Brasília, 17 de dezembro de 2010.



**Daniel Resende**  
Coordenador Executivo para os Programas Português e Matemática em Foco



CONF. EM ORIGINAL